



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série. . . .	" 90\$	" . . . . . 48\$
A 2.ª série. . . .	" 80\$	" . . . . . 49\$
A 3.ª série. . . .	" 80\$	" . . . . . 49\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento)

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto n.º 10:702

Considerando que estão decorrendo em Lisboa graves acontecimentos que perturbam a ordem e ameaçam a segurança do Estado;

Considerando que é indispensável tomar prontas e enérgicas providências, de forma a assegurar rapidamente a tranquilidade do país;

Usando das faculdades concedidas ao Poder Executivo pela Constituição Política da República Portuguesa, nos artigos 26.º, n.º 16.º, e 47.º, n.º 6.º:

Hei por bem, com o voto do Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.º É declarado o estado de sítio em todo o país, com suspensão total das garantias constitucionais.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Os Ministros de todas as Repartições, em exercício, assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 18 de Abril de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães* — *Vitorino Henriques Godinho* — *Adolfo Augusto de Oliveira Coutinho* — *Ernesto Maria Vieira da Rocha* — *Fernando Augusto Pereira da Silva* — *Joaquim Pedro Martins* — *Frederico António Ferreira de Simas* — *Henrique Monteiro Correia da Silva* — *Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia* — *Francisco Coelho do Amaral Reis*.